



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Alto Alegre dos Parecis / RO**

**Resolução nº. 012/2022/CMS**

**Alto Alegre dos Parecis, 26 de abril de 2022.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 491 de 13 de outubro de 2010, e firmado em seu Regimento interno, através de sua Presidência;

**Considerando** a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municípios, obedecida a lei nº 8.142/90.

**Considerando** 2º de seu Regimento interno que assegura ao Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis/RO como "Órgão colegiado máximo responsável pela coordenação do Sistema Único de Saúde – SUS com função deliberativa, normativa e fiscalizadora";

**Considerando** o Art. 3º de seu regimento Interno que estabelece suas competências.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar o Relatório anual de Gestão 2021 (RAG 2021) da Secretária Municipal de Saúde do Município de alto alegre dos Parecis/RO.

**Art. 2º. Art. 2º** - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Valdemir do Nascimento Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis

Homologa a Resolução nº **012/2022/CMS**, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e seu regimento interno art. 16º parágrafo 2º sobre a homologação e publicação das resoluções.

Juliana Badan Duarte  
Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA